



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

NORMA(S)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

NORMAS COMPLEMENTARES

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO/EM TRANSIÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2020, de acordo com a Resolução - CCEP nº 373 da Universidade Federal de Goiás, observando as seguintes normas complementares:

1. O PROCESSO SELETIVO

CURSO: Licenciatura em Educação do Campo

ÁREA: Ensino de Química

CLASSE DO PROFESSOR: Assistente nível 1, Nível Mestrado

REQUISITOS EXIGIDOS: Licenciatura em Química, com Mestrado em Ensino de Química, Ensino de Ciências, Educação, Química ou Ciências.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

Processo nº 23070.007543/2020-81.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 16/03/2020 a 30/03/2020

2.2 As inscrições são feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.3 Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.4 Documentos exigidos: O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 4 (quatro) e seus parágrafos do Edital nº 01/2020.

Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma, deverá ser entregue o Currículo Lattes comprovado no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1** As inscrições serão homologadas entre o 5º (quinto) e 10º (décimo) dia útil após a data prevista para encerramento do período de inscrições;
- 3.2** Recursos relacionados à homologação: Máximo 2 (dois) dias úteis após publicação da homologação das inscrições;
- 3.3** Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Máximo 1 (hum) dia útil após a interposição dos recursos;
- 3.4** Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: secretariauaee@gmail.com; simaramn@gmail.com

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1** O candidato ou seu representante legal deverá entregar no ato do sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo todos os documentos constantes do edital ou estará eliminado do Processo Seletivo (informações no sitio da UFG – SISCONCURSO).
- 4.2** O ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo ocorrerá, respeitando os prazos estipulados no presente Edital, no dia 14 de abril de 2020, às 08:00, na sala 4, Bloco H, da Unidade Acadêmica de Educação.
- 4.3** A prova didática será realizada após 24h do sorteio, com início às 08:30 no dia 15 de março de 2020, na sala 4, Bloco H, da Unidade Acadêmica de Educação.
- 4.4** O processo seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 4 (quatro) do presente documento.
- 4.5** Os candidatos deverão estar no local da prova didática com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova para a realização do sorteio da ordem de apresentação.
- 4.6** Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.
- 4.7** A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros.
- 4.8** Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 4.9** A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.
- 4.10** A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).
- 4.11** A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.
- 4.12** O Currículo Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

5. DOS PONTOS

- 1.** Agricultura familiar e os compostos inorgânicos;
- 2.** Projeto de intervenção e/ou pesquisa no estágio supervisionado em ciências: uma abordagem CTS na Educação do Campo;
- 3.** A Química Orgânica e o Agronegócio;
- 4.** Cálculos estequiométricos na Educação do Campo: propostas de intervenção na abordagem CTS;
- 5.** O Equilíbrio Químico no cotidiano e na Educação do Campo;
- 6.** O cotidiano, a contextualização, a interdisciplinaridade e o Ensino de Ciências na Educação do Campo;
- 7.** A Cinética Química e a Conservação dos Alimentos;

8. Ligações químicas e o meio ambiente;
9. Experimentação, Ensino de Ciências e Educação do Campo;
10. Ácidos e bases e aspectos relativos ao ensino de química na Educação do Campo.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	16 a 30/03/2020	
Homologação das Inscrições	03/04/2020	
Prazo para interposição de recursos	06 a 07/04	
Homologação final das Inscrições	08/04	
Instalação e sorteio do ponto da prova didática	14/04	Sala 4 – Bloco H
Prova didática	15/04	Sala 4 – Bloco H

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada no máximo 1 (hum) dia útil após o encerramento das provas didáticas na Coordenação Administrativa da Unidade e no sítio da UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

7.2 Na ata final os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 No máximo 2 (dois) dias úteis após encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

8.2 Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: secretariauae@gmail.com; simaramn@gmail.com

Catalão, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Fátima Pacheco de Santana Inácio
Diretora da Unidade Acadêmica de Educação
Universidade Federal de Catalão



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Pacheco De Santana Inácio, Diretora**, em 17/03/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232174** e o código CRC **D68F871F**.